



11.0. Por oportuno, salientamos que a não apresentação de defesa escrita pelo notificado importará em sua revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo. Outrossim, após a elaboração do Relatório Conclusivo desta CPTCE/SES e, caso haja respectivo convencimento pela imputação do débito, o nome do responsável será inscrito no CADIN ESTADUAL nos termos da Lei nº 19.754/2017 (Decreto nº 9.142/2018).

12.0. Por fim, expirado o prazo consignado, caso não seja efetuado o ressarcimento dos valores devidos, o processo de Tomada de Contas Especial será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Goiás para emissão de Certificado de Auditoria e, após, conforme norma legal, à autoridade que determinou a presente Tomada de Contas Especial, para edição da manifestação de mister. Ato contínuo, o resultado desta investigação será anexada à Prestação de Contas Anual do Titular da Pasta, nos termos do art. 1º da Resolução Normativa TCE/GO nº 3/2023 c/c o art. 19, I, da Resolução Normativa TCE/GO nº 8/2022 e o art. 63, §2º da Lei Estadual nº 16.168/2007 e enviada para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás para a realização de julgamento - quando será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Erica P. de Paula  
Membro da CPTCE/SES/GO

Protocolo 520876

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2024-SES/GO. Processo nº:** 202400010075872, vinculado ao de nº 202400010044543. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO (62338875), por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05 de janeiro de 2025 e término em 03 de julho de 2025, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro; Alterações das especificações técnicas, em concordância com o Anexo I; Adequação do valor de custeio, conforme Anexo IV. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento - IMED. **Dotação Orçamentária:** 28.50.10.302.1043.2516.03.15000100.50; 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Valor:** R\$ 14.408.070,78. **Data da assinatura:** 25/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento - IMED.

Protocolo 520855

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025-SES/GO. Processo nº:** 202500010012667, vinculado ao de nº 202400005006665. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Benzer Tecnologia LTDA. **Objeto:** Câmara Refrigerada Volume aproximado 2000 litros úteis, quantidade 02 (duas), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços. **Valor do contrato:** R\$ 55.997,98. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.305.1043.2512.04.26010233.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 25/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Isabel Regina Tararam Busato - Benzer Tecnologia LTDA.

Protocolo 520856

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025-SES/GO. Processo nº:** 202500010012667, vinculado ao de nº 202400005006665. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Elber Indústria de Refrigeração LTDA. **Objeto:** Câmara refrigerada volume aproximado 600 litros úteis, quantidade 26 (vinte e seis), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços. **Valor do contrato:** R\$ 478.140,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.305.1043.2512.04.26010233.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 25/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Luciana Janayna Soares Lourenço dos Santos - Elber Indústria de Refrigeração LTDA.

Protocolo 520857

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2025-SES/GO. Processo nº:** 202500010006749, vinculado ao de nº 202400005033134. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica em baixa tensão - Grupo B, para unidades da Secretaria da Saúde em Ceres-GO, por prazo indeterminado, vinculado às condições e especificações estabelecidas termo de referência, seus anexos e proposta. **Valor do contrato:** R\$ 52.766,64. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.12.2.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de prazo indeterminado, a partir da data da publicação. **Data da Assinatura:** 25/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Ricardo de Pina Martin - Companhia Hidroelétrica São Patrício.

Protocolo 520861

**RETIFICAÇÃO - 6º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2024-SES/GO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 94/2024, processo administrativo nº 202400010078088, vinculado ao de nº 202400010044191, retifica, em decorrência de erro material os itens 12.11, do Anexo I e o 26.2 do Anexo IV.**

Protocolo 520849

**RETIFICAÇÃO - 6º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2024-SES/GO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 95/2024, processo administrativo nº 202500010005966, vinculado ao de nº 202400010044545, retifica, em decorrência de erro material os itens 12.12, do Anexo I e o 26.2 do Anexo IV.**

Protocolo 520852

**EXTRATO DO 13º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO. Processo nº:** 202500010010777, Vinculado ao de nº 202300010063734. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 15.777,39. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura:** 24/02/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 520635

**EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. Processo nº:** 202500010010576, vinculado ao de nº 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 313.101,72. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura:** 24/02/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 520637

**EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO. Processo nº:** 202500010010576, vinculado ao de nº 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 39.831,49. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura:** 24/02/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 520639